

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 020 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 470/2014.

CONSIDERANDO a extensa demanda de trabalho para a Comissão de Realização da Semana da Enfermagem 2015

CONSIDERANDO a deliberação na 394ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 20 e 21 de janeiro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Incluir a Colaboradora Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241, na Comissão de Realização da Semana da Enfermagem 2015.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida Colaboradora.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476